



O Diretor Presidente da FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do EDITAL FAPES Nº 08/2019 - AUXÍLIO A PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - 1ª CHAMADA, homologado pelo Conselho Científico-administrativo da FAPES (CCAF)

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO						
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO ARTIGO	INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO	GRANDE ÁREA	CLASSIFICAÇÃO DO PERIÓDICO	RESULTADO
1	Richard Santos Buchmann de Oliveira	Comparative analysis of the vertebral pneumatization in pterosaurs (Reptilia: Pterosauria) and extant birds (Avialae: Neornithes)	UFES - VITÓRIA	Ciências da Vida	A1	INDEFERIDO

PROPOSTANTES DESISTENTES							
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO ARTIGO	INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO	GRANDE ÁREA	CLASSIFICAÇÃO DO PERIÓDICO	PONTUAÇÃO PROPONENTE	VALOR DEVIDO (R\$)
1	Fabrizio Gomes Gonçalves	Physical properties and formaldehyde emission in particleboards of Eucalyptus sp. and lignocellulosic agro-industrial waste	UFES - ALEGRE	Ciências Agrárias	B1	46,0	R\$ 1.000,00
2	Marcus Vinicius Scherrer de Araújo	A new device to autonomously feed individualized mantids on extended periods of time	IFES - SANTA TERESA	Ciências da Vida	B2	31,5	R\$ 1.424,60

PROPOSTAS CLASSIFICADAS							
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO ARTIGO	INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO	GRANDE ÁREA	CLASSIFICAÇÃO DO PERIÓDICO	PONTUAÇÃO PROPONENTE	VALOR DEVIDO (R\$)
1	Richard Santos Buchmann de Oliveira	Comparative analysis of the vertebral pneumatization in pterosaurs (Reptilia: Pterosauria) and extant birds (Avialae: Neornithes)	UFES - VITÓRIA	Ciências da Vida	A1	74,5	R\$ 2.095,00
2	Ana Paula Lima Leopoldo	Protocolos de Treinamento de Força promovem aumento de força sem alterações morfológicas	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	A2	85,0	R\$ 2.850,00
3	Jair Adriano Lima Silva	Closed-Form Expression for BER of CE-OFDM in Optical Intensity-Modulated Direct-Detection Systems	UFES - VITÓRIA	Engenharias	A2	82,0	R\$ 921,80
4	Antelmo Ralph Falqueto	Salinity variation effects on photosynthetic responses of the mangrove species <i>Rhizophora mangle</i> L. growing in natural habitats	UFES - SÃO MATEUS	Ciências da Vida	A2	70,0	R\$ 3.411,00
5	Denise Coutinho Endringer	Lack of standardization in commercial thickeners used in dysphagia management	UVV	Ciências da Saúde	B1	60,0	R\$ 5.306,40
6	Domingos Savio Lyrio Simonetti	Energies / MDPI	UFES - VITÓRIA	Engenharias	B1	50,5	R\$ 6.285,00
7	Paulo André Trazzi	A qualidade morfológica de mudas de Pinus taeda afeta o seu crescimento em campo no longo prazo?	UFES - ALEGRE	Ciências Agrárias	B1	45,5	R\$ 1.000,00
8	César Otaviano Penna Júnior	Determination of Competitiveness of a Dairy Production System in Family Farming by Management Systematization as an Extension Practice	IFES - ALEGRE	Ciências Agrárias	B1	40,0	R\$ 1.664,00

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Edital Fapes nº 08/2019 – Publicação de Artigos Técnico-científicos – 1ª Chamada

Informamos que está disponível, no SIGFAPES, o Termo de Outorga referente à concessão de Apoio Financeiro contratado por meio do Edital Fapes nº 08/2019 – Publicação de Artigos Técnico-científicos.

Deverá ser entregue na Fapes o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, devidamente assinados, impreterivelmente no período de **05.12.2019 a 18.12.2019**, na sede da Fapes, localizada na Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte – 7º andar – sala 702 – Mata da Praia. CEP 29-066-380 (Prédio em frente à UFES, próximo à entrada do Parque Pedra da Cebola), das 09:00 às 12:00 ou de 14:00 às 18:00hs.

ATENÇÃO: O recebimento do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado pela FAPES está condicionada ao upload dos **documentos pessoais obrigatórios** no SIGFAPES.

Os documentos pessoais obrigatórios para upload no SIGFAPES são:

- a) Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado e em nome do(a) proponente;

Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do(a) proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o(a) proponente reside no imóvel, etc.

- b) Cópia do RG ou CNH do(a) proponente, contendo CPF;
- c) Certidões **atualizadas** (dentro do prazo de validade):
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas);
- d) Documento que comprove o aceite do trabalho.

Para a inclusão dos documentos listados acima, o(a) proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar “Envio de Documentos Pessoais”;
- c) Fazer o upload dos documentos mencionados acima em seu campo específico, conforme barra de seleção “Tipo de Documento”.

Termo de Outorga - Para acessá-lo, o(a) proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”, selecionar o edital correspondente;
- c) Clicar em (i) de “Informações”;
- d) Clicar em “Visualize/Imprimir Termo de Outorga”;
- e) Confira se todos os dados estão corretos e imprima o termo de outorga em **1 via, em papel A4**;
- f) O(a) proponente e o representante legal da Instituição devem assinar a última folha e rubricar todas as demais folhas do Termo de Outorga.
- g) Caso não apareça o nome do Representante Legal da Instituição no fechamento do contrato, o mesmo deve identificar-se junto à assinatura por meio de carimbo e/ou nome por extenso;
- h) Se a assinatura do Representante Legal da Instituição não for possível de ser coletada, deverá ser entregue na FAPES, além do Termo de Outorga e do Projeto aprovado, cópia do ato que confere poderes ao substituto para assinar, devendo o mesmo assinar o Termo de Outorga e carimbar ou escrever o nome por extenso;
- i) Não preencher os campos em aberto no Termo de Outorga;
- j) Não datar o Termo de Outorga;
- k) É obrigatório coletar as assinaturas de 02 (duas) testemunhas no fechamento do contrato, mas não há a necessidade de elas rubricarem as folhas do Termo de Outorga.

Projeto aprovado - Para acessá-lo, o(a) proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- c) Clicar em (i) de “Informações”;
- d) Clicar em “Ver Projeto Aprovado”;
- e) Clicar em “Visualizar em PDF”;
- f) É obrigatório que o projeto seja impresso no formato (PDF) em **1 via, em papel A4**;
- g) Não datar o projeto;
- h) Apenas o(a) proponente deve rubricar todas as folhas e assinar a última.

NO ATO DA CONTRATAÇÃO, O(A) PROPONENTE DEVERÁ ESTAR ADIMPLENTE JUNTO À FAPES.

Se houver qualquer erro de grafia ou de dados, comunique à FAPES por meio da Subgerência de Contratos de Fomento: sucon@fapes.es.gov.br ou (27) 3636-1896.

É expressamente vedado ao(a) proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.

Para recebimento do auxílio, o(a) proponente deverá efetuar a abertura de uma conta corrente em Agência do Banestes (de sua escolha) e informar nome do(a) proponente, CPF, edital correspondente, número da conta corrente e agência no e-mail contacorrente@fapes.es.gov.br, no prazo de até 30 dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial do ES. Ainda, poderá o(a) proponente solicitar à Fapes uma declaração de beneficiário para facilitar a abertura de conta junto ao Banestes, por meio do mesmo e-mail.

Dúvidas na contratação – Valéria P. Canali

(27) 3636-1896

sucon@fapes.es.gov.br